



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Rua Antônio Carlos, 301 - Centro
CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente ao Período: 01/01/2018 a 30/04/2018
ENTIDADE: Circulo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos
CNPJ: 44.635.662/0001-03

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Valinhos**, inscrita no **CNPJ 45.787.678/0001-02**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2018

Objeto: Mundo do trabalho

Data da Prestação de Contas Anual: .

Datas das Prestações de Contas Parciais: 30/04/2018.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	21/02/2018		22.623,54
Municipal	21/02/2018		22.623,54
Municipal	05/03/2018		22.623,54
Municipal	02/04/2018		22.623,54
Total do Repasse Municipal			90.494,16
Valor Total dos Repasses			90.494,16
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	36.510,74
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	53.983,42

INSTRUMENTO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2018

Objeto: Mundo do trabalho

Datas das Prestações de Contas Parciais: 30/04/2018.

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Circulo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos
ENDEREÇO: Rua Vicente Rossi, 175, Santo Antônio, CEP 13270460, Valinhos/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

() Sim Não () Parcialmente

Justificativa: Conforme decreto municipal a homologação será feita no final do ano

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

() Sim () Não Parcialmente

Justificativa: Houve devoluções de valores referente a gastos não executados no decorrer dos meses.

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim () Não () Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

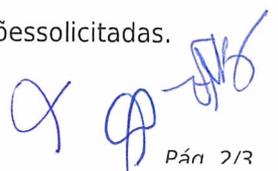
Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

MANIFESTAÇÃO

A OSC executou as atividades de acordo com o Plano aprovado; porém, não cumpriu os prazos estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social para prestação de contas, devido adaptação à nova forma de lançar as despesas na Plataforma Eletrônica e apresentou erros nos lançamentos. Foi encaminhado ofícios à Entidade, solicitando que os prazos fossem cumpridos e as prestações de contas fossem corrigidas para os próximos meses.

Sendo assim, somos de parecer regular com ressalvas até que a OSC providencie as correções solicitadas.


Página 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular com ressalvas.**

Valinhos/SP, 30 de Abril de 2018.

Ana Claudia Consul Ferreira Scavitti

CPF 135.021.248-25

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Marlene de Oliveira Cunha

052.788.798-66

Tathiane Boldarini de Camargo

276.710.398-10

Virgínia Fátima Motta Benatti

065.164.538-70